

EDITAL 2025

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE APRIMORAMENTO “FELLOWSHIP” EM CIRURGIA CARDÍACA CONGÊNITA DE ADULTO E PEDIÁTRICA DO INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

COORDENADOR:

DR. DENOEL MARCELINO DE OLIVEIRA - Médico Cirurgião Cardiovascular, especialista pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCC). Chefe do Serviço de Cirurgia Pediátrica do Instituto Nacional de Cardiologia. Mestrado pela Fundação Cardiovascular São Francisco de Assis (2004). Doutorado em pesquisa Clínica pela FIOCRUZ (2013).

O Instituto Nacional de Cardiologia (INC) torna pública a abertura de inscrições para o Curso de Aprimoramento em Cirurgia Cardíaca Congênita de Adulto e Pediátrico. O curso possibilita ao médico usufruir de uma experiência com profissionais qualificados em ambiente de assistência médica, ensino e pesquisa de ponta.

O Instituto Nacional de Cardiologia está autorizado a ofertar cursos de pós-graduação lato sensu por meio da Portaria do Ministério da Educação Nº 327, de 8 de julho de 2019, conforme disposto no Art. 29, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 9.235, de 2017.

O "Fellowship" tem por objetivo o aprimoramento em Cirurgia Cardíaca de Patologias Congênitas e relacionadas, complementando a formação de Cirurgiões Cardiovasculares nessa área específica.

PÚBLICO-ALVO: Médicos, Cirurgiões Cardiovasculares com interesse em formação adicional em Cirurgia Cardíaca Congênita de Adulto e Pediátrica.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.2 A não aceitação da inscrição ocorrerá no caso de descumprimento de qualquer uma das exigências deste Edital.

1.3 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo Instituto Nacional de Cardiologia, doravante denominado INC, por meio da Fundação de apoio a Fundação Pró-Coração, doravante denominada FUNDACOR

a) O DISCENTE assume total responsabilidade pelas declarações prestadas no Contrato e no ato da matrícula, especialmente no que se refere à sua aptidão legal, incluindo para frequência nas atividades acadêmicas. Fica ciente de que, caso seja constatada irregularidade nos documentos e cadastros obrigatórios para matrícula até 30 (trinta) dias corridos após o início das aulas, ocorrerá o cancelamento automático da matrícula. Nesse caso, o contrato firmado entre a FUNDACOR e o DISCENTE será rescindido, encerrando-se a prestação de serviços, e a FUNDACOR ficará isenta de

qualquer responsabilidade decorrente da inadimplência, não cabendo ao DISCENTE o direito a reembolso ou indenização.

b) A prestação de serviços está diretamente vinculada às Resoluções Éticas Brasileiras, especialmente aos termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e ao Regimento Interno dos cursos de pós-graduação lato sensu, os quais devem ser cumpridos pelo DISCENTE. Fica claro que as atividades correlatas à prática acadêmica não configuram atividade remunerada e que não geram vínculo empregatício, de modo que não há obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins para a instituição.

c) Quanto ao direito ao uso da imagem, o DISCENTE autoriza expressamente, a título gratuito, o uso de sua imagem para figurar, individualmente ou coletivamente, em campanhas institucionais ou publicitárias para todos os efeitos legais, sempre observados os princípios da moral e bons costumes.

d) O DISCENTE se compromete a apresentar apólice de seguro – Acidente de Trabalho – antes do início da atividade prática. A ausência dessa apólice inviabilizará sua participação na respectiva atividade prática.

2. DAS VAGAS

2.1 Total de vagas oferecidas: 2 (duas) vagas

3. RESERVA DAS VAGAS

3.1 Devido ao número reduzido de vagas, não será aplicada reserva para candidatos negros, pardos ou pessoas com deficiência. Os autodeclarados poderão integrar um cadastro de reserva para possíveis vagas futuras.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA

4.1 Graduados em Medicina com Residência Médica completa em Cirurgia Cardiovascular em Centro credenciado pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV) ou pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

4.2 Portadores do Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular concedido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

4.3 Profissionais com interesse em formação adicional em Cirurgia Cardíaca Congênita de Adulto e Pediátrica.

4.4 Médicos que concluíram recentemente os cursos exigidos, mas ainda não possuem a titulação oficial, poderão se inscrever desde que apresentem um Certificado da Instituição Patrocinadora, assinado pelo Coordenador do Curso. No entanto, a matrícula definitiva estará condicionada à apresentação da documentação comprobatória de conclusão no ato da matrícula.

4.5 Para candidatos estrangeiros, será necessário:

a) Aprovação no exame REVALIDA.

b) Inscrição ativa no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado do Rio de Janeiro (RJ).

c) Atendimento a todos os requisitos mencionados no item 4.1 deste edital ou equivalências, as quais serão avaliadas e autorizadas pelos Coordenadores do Curso de Aprimoramento e de Ensino e Pesquisa (Anexo I).

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 5.1** As inscrições poderão ser efetuadas única e exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.fundacor.com.br> no período conforme está no anexo I observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 5.2** A taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) poderá ser paga no próprio site de inscrição <http://www.fundacor.com.br>.
- 5.3** O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser enviado para o e-mail: especializacaoinc@inc.saude.gov.br A lista dos candidatos inscritos estará disponível no endereço eletrônico <http://www.fundacor.com.br>.
- 5.4** A FUNDACOR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1** O processo seletivo será composto por duas fases, realizadas no mesmo dia, conforme o cronograma anexo.
 - 6.1.1** 1ª FASE – Prova Objetiva - A primeira fase consistirá em uma prova de múltipla escolha com 20 (vinte) questões abordando temas de Cirurgia Cardíaca e Cardiologia. A prova terá duração de 2 (duas) horas e peso 4 (quatro) na composição da nota final do processo seletivo.
 - 6.1.2** 2ª FASE – Entrevista e Análise do Curriculum Vitae
 - 6.1.2.1** A segunda fase será composta por:
 - a) Entrevista, com peso 3 (três) na nota final;
 - b) Análise e arguição do curriculum vitae, no formato Lattes, com peso 3 (três) na nota final.
 - 6.1.2.2** A pontuação do curriculum vitae será atribuída conforme os critérios estabelecidos no Anexo II.
 - 6.1.2.3** Envio de Documentação para a 2ª Fase
 - 6.1.2.4** Para a realização da entrevista e análise curricular, os candidatos deverão enviar, até o dia 29/01/2025, para o e-mail especializacaoinc@inc.saude.gov.br, os seguintes documentos:
 - 6.1.2.5** Curriculum vitae no formato Lattes, acompanhado da documentação comprobatória de todos os títulos e experiências mencionados;

7. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- 7.1 *"Moss and Adams Heart Disease in Infants, Children, and Adolescents"* – Hugh D. Allen e David J. Driscoll
- 7.2 *"Cardiac Surgery in the Adult"* – Lawrence H. Cohn
- 7.3 *"Cardiac Surgery: Operative Technique"* – Donald B. Doty
- 7.4 *"The Cardiac Surgery Handbook"* – Alfredo G. DeFoe

8. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 8.1 **Prova Escrita:** conforme cronograma em anexo, em auditórios do INC (Rua das Laranjeiras, 374 - Laranjeiras). Desde já ficam os candidatos convocados a comparecer ao local de prova no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o seu início, munidos do documento de identidade que originou a inscrição e caneta esferográfica preta ou azul.
- 8.2 A lista de inscritos será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.fundacor.com.br> final do período de inscrição.
- 8.3 Não será admitido para realização da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.
- 8.4 O candidato que necessitar afastar-se da sala durante a realização das provas será acompanhado por um fiscal de sala/monitor.
- 8.5 O candidato, ao terminar a prova, deverá devolver ao fiscal da sala o caderno de questões. Se assim não proceder, será passível de exclusão do Processo Seletivo.
- 8.6 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado.
- 8.7 Durante a prova não serão permitidas consultas de qualquer espécie, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular ou similares. O candidato que se apresentar no local de prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá desligá-lo quando adentrar o local da prova.
- 8.8 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 - 8.8.1.1 For descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades presentes;
 - 8.8.1.2 For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros, ou que estiver consultando livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
 - 8.8.1.3 Ausentar-se da sala sem acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as provas e entregue as folhas de respostas;
 - 8.8.1.4 Utilizar quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização.
 - 8.8.1.5 Não será permitida a permanência de acompanhante.
 - 8.8.1.6 Havendo ocorrências inesperadas no dia de prova, serão avaliadas pelo Instituto as possibilidades operacionais disponíveis, bem como a preservação da segurança, lisura e isonomia da aplicação do exame.

Os procedimentos adotados serão informados ao candidato e registrados em ata, não cabendo qualquer reclamação posterior.

9. MATRÍCULA E ASSINATURA DO CONTRATO COM A FUNDACOR

- 9.1** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos, regulamentos e comunicados referentes a este processo seletivo;
- 9.2** Todos os candidatos aprovados estão convocados para acessar o link enviado pelo INC por e-mail para efetivar a matrícula na data estabelecida neste edital. Caso as vagas não sejam ocupadas pelos aprovados dentro do número estabelecido em seus respectivos quadros, serão chamados os aprovados subsequentes, sendo considerada inércia ou ausência como desistência.
- 9.3** Todos os candidatos aprovados receberão um link de matrícula do curso via e-mail para realizar a efetivação da matrícula on-line, através de uma plataforma digital, enviado pela Seção de Ensino do INC.
- 9.4** A matrícula deverá ser realizada com a inclusão nesse link de toda a documentação exigida neste edital.
- 9.5** Os candidatos aprovados deverão incluir a seguinte documentação original no link que será disponibilizado:
 - a) CPF;
 - b) Comprovante de residência (conta de luz, de água ou telefone fixo). Os candidatos oriundos de outros Estados terão o prazo de 1(um) mês para apresentar o comprovante de residência no Estado do Rio de Janeiro;
 - c) Diploma de graduação plena em Medicina ou certidão de conclusão. Nos casos de cursos realizados no exterior, será necessária a revalidação de diploma de enfermagem realizada em instituição oficial de ensino;
 - d) Comprovante de inscrição como contribuinte individual no Regime Geral de Previdência Social – RGPS, pode ser obtido no site:www1.dataprev.goc.br/cadint/cadint.html. (PIS OU PASEP OU NIT);
 - e) Comprovante de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;
 - f) Carteira de vacinação atualizada com imunizações completas, conforme estabelecido na NR-32: Dupla (difteria e tétano), Gripe, Hepatite B e tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola) e Covid 19.
 - g) Carteira do Conselho Regional de medicina do Rio de Janeiro – ou Visto Provisório de Autorização emitido pelo Conselho Regional para atuar no Estado.
 - h) Foto 3x4 salvar em PNG.
 - i) Para candidatos estrangeiros: além da documentação acima, deverão apresentar visto de residência permanente no Brasil,
- 9.6** Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Coordenação do Curso.
- 9.7** A efetivação da matrícula acontecerá após a entrega de todos os

documentos e o pagamento da 1ª (primeira) mensalidade, que será realizado em até 05 (cinco) dias úteis após a matrícula.

10. DAS MENSALIDADES

- 10.1** Valor Total do Curso - O valor total do curso é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), dividido em 24 parcelas de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) cada
- 10.2** Forma de Pagamento Primeira Mensalidade: A primeira mensalidade, no valor de R\$ 1.500,00, deverá ser paga por meio de boleto bancário emitido pela FUNDACOR, com vencimento em até 48 horas após a emissão do boleto.
- 10.3** Mensalidades Subsequentes: As 23 parcelas restantes deverão ser pagas até o dia 10 de cada mês, por meio de boletos bancários enviados mensalmente pela FUNDACOR por e-mail.
- 10.4** Início do Processo de Matrícula: O processo de matrícula será iniciado somente após o pagamento da primeira mensalidade. A matrícula será formalizada com a assinatura do contrato entre o aluno e a seção de ensino, após a quitação do boleto

11. CANCELAMENTO DO CURSO

- 10.1** O cancelamento do curso poderá ser solicitado até 2 (dois) meses após o seu início. Casos excepcionais serão avaliados e discutidos diretamente com a coordenação.
- 10.2** Após o período de 2 (dois) meses, será cobrada uma multa de 50% sobre as parcelas em aberto.

12. DO PROGRAMA

- 12.1** Duração do Curso: O curso terá duração total de 24 meses (2 anos).
- 12.2** Carga Horária
- Carga horária teórica: 576 horas
 - Carga horária prática: 2.304 horas
- 12.3** Carga Horária Total - A carga horária total do curso será de 2.880 horas por ano

13. ATIVIDADES TEÓRICAS

- 13.1** As atividades teóricas serão ministradas por meio de aulas expositivas, seminários, discussões de casos clínicos e análise de artigos científicos. Cada módulo será composto por diferentes metodologias de ensino, com o objetivo de proporcionar uma compreensão profunda e crítica dos temas abordados. As atividades seguirão a seguinte estrutura:
1. Módulo 1: Fundamentos da Cirurgia Cardiovascular - Este módulo será ministrado por meio de aulas expositivas, com apresentação de conteúdo teórico sobre os seguintes temas:
 - a) Fundamentos da anatomia cardíaca pediátrica e adulta.
 - b) Fisiologia cardíaca.

- c) Diagnóstico e avaliação pré-operatória.
- d) Princípios de cirurgia cardíaca.

Serão realizados exercícios práticos e estudos de caso para permitir a aplicação do conhecimento adquirido.

2. Módulo 2: Cirurgia Cardiovascular Pediátrica -A abordagem teórica deste módulo será feita por aulas expositivas e seminários, acompanhados de discussão de casos clínicos sobre:

- a) Defeitos cardíacos congênitos.
- b) Técnicas cirúrgicas pediátricas.
- c) Cuidados intensivos pediátricos.
- d) Complicações e manejo.

Além disso, serão realizadas sessões de perguntas e respostas, nas quais os alunos poderão esclarecer dúvidas e aprofundar o conteúdo.

3. Módulo 3: Cirurgia Cardiovascular de Adultos com Cardiopatia Congênita - O módulo será composto por aulas teóricas, seguidas de seminários interativos, nos quais os alunos discutirão:

- a) Avaliação e diagnóstico em adultos com cardiopatia congênita.
- b) Abordagens cirúrgicas em adultos.
- c) Cuidados intensivos em adultos.
- d) Complicações e manejo.

Haverá também análise de artigos científicos para reforçar o aprendizado.

4. Módulo 4: Cardiopatas Congênitas Complexas - Neste módulo, as atividades teóricas serão conduzidas por meio de aulas expositivas e seminários de discussão, abordando:

- a) Cirurgia de cardiopatas congênitas complexas.
- b) Cirurgia de cardiopatas congênitas em adultos complexos.
- c) Transplante cardíaco em pacientes com cardiopatas congênitas.

Os alunos serão incentivados a realizar leituras prévias e participar ativamente das discussões de casos clínicos.

5. Módulo 5: Gestão Perioperatória - As aulas serão ministradas por meio de aulas expositivas e análise de vídeos didáticos, abordando temas como:

- a) Suporte hemodinâmico.
- b) Ventilação mecânica.
- c) Monitoramento de pacientes em cirurgia cardiovascular.
- d) Controle de infecções.

Discussões de casos práticos serão realizadas para que os alunos possam aplicar os conceitos em situações reais.

Módulo 6: Seminários e Discussões - Neste módulo, os alunos participarão de seminários interativos e discussões de casos clínicos, nos quais poderão aplicar seus conhecimentos adquiridos ao longo do curso:

- a) Discussões de casos clínicos reais.

- b) Revisão de avanços na cirurgia cardiovascular.
 - c) Apresentação de casos de estudo, com análise crítica e troca de experiências entre os participantes.
6. Módulo 7: Trabalho de Conclusão de Curso - O último módulo será dedicado ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Os alunos realizarão:
- a) Pesquisa independente ou projeto prático, com acompanhamento contínuo dos orientadores.
 - b) Elaboração da tese ou apresentação do projeto, que será submetido à revisão e avaliação.
 - c) Defesa do trabalho, que será realizada em sessão pública perante uma banca examinadora.

13.2 O Programa Está Sujeito a Eventuais Alterações.

14. ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS

14.1 Cirurgias Reais

14.1.1 As atividades práticas relacionadas às cirurgias reais corresponderão a 50% da carga horária total do curso. Os candidatos terão a oportunidade de acompanhar e participar ativamente de procedimentos cirúrgicos cardiovasculares, sob a supervisão direta de profissionais experientes, com o objetivo de desenvolver habilidades práticas essenciais na área de cirurgia cardíaca.

14.2 Cuidados Intensivos Cardíacos Adultos e Pediátricos

14.2.1 As atividades práticas em cuidados intensivos cardíacos, tanto em adultos quanto em pediátricos, corresponderão a 10% da carga horária total do curso. Os candidatos participarão de atividades práticas em unidades de terapia intensiva, acompanhando o manejo clínico de pacientes com condições cardiovasculares graves, incluindo suporte hemodinâmico, ventilação mecânica, monitoramento e controle de infecções.

14.3 Seguro para Atividades Práticas

14.3.1 Para o início das atividades práticas supervisionadas, os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente um contrato de seguro para acidentes de trabalho, conforme disposto no art. 17 do Regimento Interno da Pós-Graduação do INC. A documentação referente ao seguro deverá ser entregue antes do início das atividades práticas.

15. AVALIAÇÃO E FREQUÊNCIA

15.1 O desempenho do aluno nas atividades práticas será avaliado continuamente pelos instrutores e preceptores, levando em consideração a competência técnica, a capacidade de tomada de decisão, a aplicação do conhecimento teórico na prática clínica, além da participação ativa e do envolvimento nas atividades práticas.

15.2 Será realizada uma avaliação trimestral subjetiva da participação do aluno nos serviços, considerando critérios como assiduidade, pontualidade, interesse nas atividades, demonstração de conhecimento técnico-científico e

a habilidade em estabelecer relações interpessoais tanto com os pacientes quanto com a equipe de trabalho. A avaliação será conduzida pelo preceptor responsável pela supervisão do aluno.

15.3 Os alunos deverão assinar o registro de frequência no setor onde estiverem alocados, conforme orientação do curso. A frequência mínima exigida para as aulas teóricas é de 75%, enquanto para as atividades práticas é de 90%. A não observância desses percentuais de frequência resultará em reprovação no respectivo módulo.

15.4 Os alunos serão reprovados por faltas nas atividades práticas caso não atinjam a frequência mínima de 90%. Além disso, ao final do curso, será realizada uma avaliação geral da participação prática do aluno, com base em sua assiduidade, pontualidade, interesse, conhecimento técnico e habilidades interpessoais, tanto com pacientes quanto com a equipe. A média das avaliações nos diversos cenários práticos será computada para determinar o desempenho final do aluno.

16. METODOLOGIA DO TCC (trabalho de conclusão do curso)

16.1 O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Pós-Graduação em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista será realizado de acordo com a metodologia que contempla os seguintes aspectos:

- a) Escolha do Tema: O aluno deverá definir, em conjunto com seu orientador, um tema relacionado à área de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, podendo ser uma pesquisa científica, estudo de caso, relato de experiência ou revisão bibliográfica.
- b) Orientação e Co-Orientação: O TCC será acompanhado por um professor-orientador credenciado pelo colegiado do curso. O orientador deve ser especialista, mestre ou doutor na área. Caso o docente não possua tais títulos, ele poderá atuar apenas como co-orientador do trabalho. A orientação será conduzida de forma contínua, com reuniões periódicas entre o aluno e o orientador para acompanhar o progresso e garantir a qualidade do trabalho.

16.2 Estrutura do TCC: O artigo final deverá ser estruturado conforme os padrões acadêmicos estabelecidos para publicações em revistas científicas. A estrutura do trabalho deverá conter:

- a) Resumo (em português e, se aplicável, em inglês).
- b) Introdução (justificativa e objetivos).
- c) Revisão da literatura (com base em fontes atuais e relevantes).
- d) Metodologia (detalhamento do tipo de pesquisa, instrumentos utilizados e processo de coleta de dados).
- e) Resultados (apresentação dos dados obtidos, quando aplicável).
- f) Discussão (análise crítica dos resultados).
- g) Conclusão (considerações finais e possíveis implicações clínicas).
- h) Referências bibliográficas (de acordo com as normas da ABNT ou outro padrão previamente definido pelo orientador).

16.3 Prazo de Entrega: O TCC deverá ser entregue em formato digital (PDF) para o e-mail oficial do curso (especializacao@inc.saude.gov.br) no prazo de 60 dias após o término do curso. Em situações excepcionais, e a critério do colegiado, será concedida uma prorrogação de até 60 dias adicionais, com a cobrança de uma meia mensalidade por cada mês de atraso.

16.4 Avaliação do TCC: O aluno será avaliado quanto ao conteúdo, qualidade científica e acadêmica, além da capacidade de apresentar o trabalho de forma clara e objetiva. Para aprovação, o aluno deverá obter conceito igual ou superior a 7,0 (sete), considerando a análise do artigo final, a apresentação oral e a submissão em revista científica.

16.5 Defesa Pública (se aplicável): O TCC poderá ser submetido à defesa pública, conforme as normas do Regulamento específico do curso. A defesa será realizada perante uma banca avaliadora composta por docentes do curso, e a avaliação levará em consideração a clareza na apresentação, domínio do tema e capacidade de argumentação do aluno.

17. DO TRANCAMENTO E DO DESLIGAMENTO ACADÊMICO

17.1 O período máximo de trancamento do curso, desde que seja devidamente justificado, será de no máximo de até 03 (três) meses e obedecer às seguintes condições:

17.2 Pré-requisitos para Trancamento:

17.2.1 Não ter empréstimos de material da biblioteca;

17.2.2 Encontrar-se adimplente financeiramente.

17.3 O desligamento de alunos do curso será homologado pelo colegiado do mesmo;

17.4 Será desligado do curso o aluno que,

- a) Ultrapassar o prazo para a apresentação do artigo ou trabalho de conclusão do curso;
- b) Não obtiver o total de nota obrigatórios exigidos dentro do prazo do curso;
- c) Receber pena de desligamento do curso ao final de processo disciplinar por infringir o Regimento Geral do INC, o presente Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu, assegurado o direito à ampla defesa;

18. CERTIFICAÇÃO

18.1 Certificado de Conclusão: Será conferido certificado de conclusão do curso ao aluno que cumprir os seguintes requisitos:

- a) Obter frequência mínima de 75% nas atividades teóricas;
- b) Obter nota final mínima de 7,0 (sete) em todos os módulos teóricos do curso;
- c) Ser aprovado nas atividades práticas, com frequência mínima de 90% e nota final igual ou superior a 7,0 (sete);
- d) Ser aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- e) Estar com as mensalidades do curso totalmente quitadas.

- 18.2** Declaração de Conclusão Parcial: Em caso de abandono, trancamento ou cancelamento da matrícula, o discente receberá uma declaração contendo as disciplinas cursadas no módulo e/ou semestre concluído, além do histórico escolar correspondente.
- 18.3** Disponibilidade do Certificado: Os certificados de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu estarão disponíveis para retirada na Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu – Seção de Ensino, no prazo máximo de 90 dias após o prazo final para entrega do TCC.

19. OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 19.1** Ao acessar o endereço eletrônico da FUNDACOR (<http://.fundacor.org.br>), atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas.
- 19.2** Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto é necessário que você tenha instalado em seu computador o Acrobat Reader.
- 19.3** de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 19.4** Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- 19.5** Recomenda-se que o candidato chegue ao local de realização das provas com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para início das mesmas, devendo estar de posse de documento de identidade, do cartão de confirmação de inscrição (CCI) e de caneta esferográfica transparente (tinta azul ou preta); em função da pandemia de COVID-19, o candidato deve usar máscara durante as provas teóricas e entrevistas, e durante toda sua permanência no INC.
- 19.6** Fique atento à duração da prova. O candidato não poderá se ausentar da sala para comprar água ou alimentos. Assim, na sala de realização da prova, será permitida a entrada apenas de garrafas de água.
- 19.7** Para os usuários de medicamentos de uso contínuo, recomenda-se trazê-los nos dias de provas, caso necessário, pois não será permitido afastamento temporário para comprá-los durante a realização das provas.
- 19.8** É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros certames.
- 19.9** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame.
- 19.10** As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
serão excluídos aquele que não preencher a solicitação de forma completa t , correta e verdadeira, ou mesmo não apresentar toda documentação requerida .
- 19.11** Informações por e-mail: especializacao@inc.saude.gov.br

ANEXO I: ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA			
PROCESSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	05/02/25 a 14/02/2025	*	PELO SITE:fundacor.org.br
PROVA OBJETIVA E ENTREVISTA	20/02/2025	14H	SEÇÃO DE ENSINO DO INC - 5º ANDAR
DIVULGAÇÃO DO GABARITO	24/02/2025	14h	PELO SITE: www.fundacor.com.br
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	24/02 e 25/02/2025	8h às 16h	SEÇÃO DE ENSINO DO INC - 5º ANDAR
CLASSIFICAÇÃO FINAL	26/02/2025	14h	PELO SITE: fundacor.org.br
PERÍODO DE MATRÍCULA	27 e 28/02/2025	On line	SEÇÃO DE ENSINO DO INC - 5º ANDAR
INÍCIO PREVISTO DO CURSO	10/03/2025	8h	SEÇÃO DE ENSINO DO INC – 5º ANDAR

ANEXO II

ITEM AVALIADO	PONTOS POR ITEM	PONTOS POSSÍVEIS (MÁXIMO)	PONTOS OBTIDOS
1. MONITORIA (POR SEMESTRE ACADÊMICO COMPLETO)	2,5	10	
2. EXTENSÃO EXTRACURRICULAR – CURSO DE EXTENSÃO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 HORAS EM ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA, CARDIOLOGIA OU TERAPIA INTENSIVA	2 (para cada 10h de curso)	20	
3. EXTENSÃO EXTRACURRICULAR – ESTÁGIOS EM HOSPITAIS PÚBLICOS OU HOSPITAIS PRIVADOS CARDIOLÓGICOS OU COM TERAPIA INTENSIVA	5 (para cada semestre de estágio semanal de 20 a 24 horas)		
5. PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (POR SEMESTRE ACADÊMICO COMPLETO)	5	20	
6. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, JORNADAS, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS NA ÁREA DE MEDICINA	0,1 (por participação)	10	
7. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS EM CONGRESSOS, JORNADAS, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS NA ÁREA DE MEDICINA(NA FORMA DE POSTER OU ORAL)	2 (por participação)	20	
8. PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS NA ÁREA DE MEDICINA EM PERIÓDICOS INDEXADOS PELA CAPES)	4 (por trabalho)	10	
PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS NA ÁREA DE MEDICINA EM PERIÓDICOS NÃO INDEXADOS PELA CAPES) OU DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLO MÉDICO OU DE APLICATIVO NA ÁREA DA SAÚDE	2 (por trabalho)	10	
VALOR TOTAL		100 PONTOS	NF: PONTOS

Declaro que as informações prestadas neste **FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS, REFERENTES AO CURRÍCULUM VITAE** são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pelo **INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA**, incluindo a exclusão do concurso, o cancelamento da matrícula, caso esta já tenha sido efetivada, o desligamento do Curso de Aprimoramento, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Rio de Janeiro, ____/____/ _____

Assinatura do candidato